LEI Nº 1.952, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

OFICIALIZA E DENOMINA COMO JOAQUIM MACHADO DE LIMA A AVENIDA 25 DO BAIRRO CIDADE ALTA.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica oficializado e denominado **Joaquim Machado de Lima**, a Avenida 25 do Bairro Cidade Alta.

Art. 2° Fica o poder executivo Municipal , autorizo a nominar a avenida com o nome do agraciado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 03 de Abril de 2017

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município